



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



ATA nº 1689/2024 de 25 de julho de 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se para a terceira sessão extraordinária, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Iraí os seguintes Vereadores: Clério Larentis, Ediner Juliano Kehl, Jair Barros da Silva, Maristela Panegalli, Nelci Francisconi do Amaral e Paulo Martins, sob a Presidência do Vereador Gilson Conzatti. Ausente os Vereadores Ana Paula Rodrigues e Jadir Jacinto.

Na oportunidade foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias.

MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO:

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº036 de 11 de julho de 2024, que altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 2.424, de 14 de outubro de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iraí/RS e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº037 de 23 de julho de 2024, que declara eventos de interesse público e cultural e autoriza o Município a custear despesas com eventos e dá outras providências.

Nada mais havendo a ser tratado o presidente encerrou a presente sessão, e convidando a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2024 as 18 horas. Eu Cristiane Bastian Assessora Parlamentar lavrei a presente ata, sendo a mesma aprovada por 05 votos favoráveis, com abstenção da Vereadora Ana Paula Rodrigues. Ausente os Vereadores Paulo Martins e Jadir Jacinto.